



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74506957 - VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 063

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito anulação da questão, tendo em vista que: A assertiva traz o seguinte conceito: ? Dentre as propriedades de resistência e elasticidade da madeira, a direção longitudinal é a que apresenta menores valores de rigidez e resistência.? A NBR 7190/1997 Projetos De Estruturas De Madeira, que fixa as condições gerais a serem seguidas nos projetos de estruturas de madeiras, relaciona as propriedades de Resistência e Rigidez (que é medida pelo valor médio do módulo de elasticidade) da madeira ao sentido das fibras devido à grande variedade de espécies e anisotropia, sendo assim o termo LONGITUDINAL é utilizado no âmbito das estruturas de madeira apenas para especificação de carregamentos, onde já se determinou a espécie de madeira e já é conhecido o sentido das fibras (que podem estar paralelas ou concorrentes à direção longitudinal dos perfis) esse arranjo pode alterar qual direção é mais resistente e mais rígida. Tendo com base esses princípios de estruturas de madeira e os tópicos 6.1.3, 6.1.4 e 5.5.6 da norma supracitada, não é possível determinar se a questão está certa ou errada posto que não é conhecida a direção das fibras. Assim, SOLICITO A ANULAÇÃO DA QUESTÃO por insuficiência de informações. " [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente dado que a questão 63 não referenciou se ao subitens citados.

DECISÃO:

Recurso conhecido, para ser DEFERIDO. Solicita-se a anulação da questão por falta de maiores informações para que se possa levar ao devido entendimento.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente